

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Dez



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2238/2019



MAIS UMA DE BOLSONARO CONTRA OS VIGILANTES

FIM DO REGISTRO PROFISSIONAL NA CTPS. VIGILANTE CORRE O RISCO DE VOLTAR A VIGIA



A Medida Provisória – MP 905, assinada por Bolsonaro no último dia 11 de novembro levou a Coordenação Geral da Polícia Federal (Brasília) a emitir o parecer (nº 13129964/2019) logo em seguida, afirmando que não é mais necessário o “registro da profissão de vigilante” na CTPS.

Se o registro foi uma conquista da categoria nos idos dos anos 80/90 para deixar de ser “vigia”, a medida do governo abre brecha para a esculhambação geral e podemos voltar a “ser vigia”. Isto sem contar os vigilantes que são

substituídos ou demitidos e contratados como porteiros, vigias, etc.

Que os vigilantes fizeram com Bolsonaro?

Toda hora é uma maldade (fim da aposentadoria especial, periculosidade de 30% para 5%, etc.).

Nossa luta e mobilização contra a MP-905 de Bolsonaro e Cia. Vigilante é Vigilante!

SINDVIGILANTES/BA

ACORDO PARCIAL E MAIS DE 2 MILHÕES E 600 MIL PARA OS VIGILANTES

VIGILANTES VIPAC/DETRAN:



Cerca de 40 vigilantes acompanharam o seu Sindicato e testemunharam a luta e a longa audiência de conciliação desta segunda-feira, 02/12, na Justiça do Trabalho para garantir que os seus direitos não fossem caloteados pela vipraga. A longa audiência começou às 14h e terminou quase as 18h.

Apesar da tentativa do Detran de adiar a solução para janeiro, a firmeza do Sindicato e a presença e pressão “inteligente” dos colegas garantiu o fechamento de um acordo parcial que assegura o pagamento de mais de 2.600.000 para os vigilantes Vipac/Detran. Os presentes foram da capital e de algumas cidades do interior.

Veja os principais pontos do acordo:

O valor de 2.600.000 será destinado integralmente para o pagamento de todos os direitos dos colegas Vipac/Detran (rescisão, FGTS não depositado, 40% do FGTS, reembolso das reciclagens pagas diretamente e férias vencidas não incluídas na rescisão);

Detran tem um prazo até o dia 13/12 para depositar na justiça os 2.600 milhões. Com depósito feito, o Sindicato levanta e disponibiliza para os colegas;

A Vipac ficou de entregar ao Sindicato, até o dia 09, o “kit rescisão” – TRCT, Seguro Desemprego, Carta de Referência e PPP;

Outra audiência para tratar do saldo remanescente ainda em poder do Detran e o pagamento de quem não era do Detran ficou marcada para 27.01.2020;

Os espelhos de rescisão e as chaves de conectividade para saque do FGTS estão disponíveis no Sindicato.

Outras informações e orientações serão publicadas nos próximos dias, mas todos os colegas podem acompanhar no site do TRT (www.trt5.jur.br) o andamento do processo

Anote o numero: 0000742.77.2019.5.05.0007.

A juíza da conciliação fez questão de parabenizar o Sindicato e os vigilantes pela luta por seus direitos.

Para a direção do Sindicato, missão e compromisso cumprido: DEFENDER O DIREITO DOS VIGILANTES, SEM PELEGO E SEM PATRÃO!

SINDVIGILANTES/BA

Senado aprova aposentadoria dos militares sem idade mínima e com benefício integral

A proposta aprovada nesta terça na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado tem ainda várias vantagens em relação a dos trabalhadores da iniciativa privada e servidores civis



A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado aprovou nesta terça-feira (3) o projeto de lei que reestrutura as carreiras e reforma o sistema previdenciário dos militares. O PL 1.645/2019 segue agora para o Plenário. Se aprovado sem alterações, segue para sanção presidencial.

A proposta que altera as regras da Previdência das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros nos estados tem várias

vantagens em relação aos trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada e servidores públicos, entre elas, não têm obrigatoriedade de cumprir de idade mínima de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres) para requerer a aposentadoria.

Hoje, a idade para aposentadoria dos militares varia de 44 a 66 anos, dependendo do posto ou graduação. O PL 1.645/2019 eleva essa idade para 50 a 70 anos, o que permitirá que

os militares de todas as patentes passem mais tempo na ativa, se quiserem,

Quando se aposentarem, os militares receberão o mesmo valor do último salário (integralidade) e os reajustes serão iguais aos dados aos ativos.

A regra é diferente da dos servidores públicos civis federais, por exemplo, que só recebem salário integral e têm paridade de reajustes se tiverem ingressado no serviço até 2003 e cumprirem uma das regras de transição. E mais diferente ainda da regra aprovada para os demais servidores e todos os trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada que terão o valor da aposentadoria calculado levando em conta o tempo de trabalho, limitado pelo teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é de R\$ 5.839,45, este ano.

A contribuição dos militares será de 10,5%. Trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada contribuem mensalmente com percentuais que vão de 7,5% a 11,68% ao INSS.

Em compensação, os militares terão direito a adicionais pela dedicação exclusiva à carreira, que podem variar de 5% no início da carreira, a 32%, no final. Para os oficiais-generais, o percentual vai de 35% a 45%. Além disso, os militares terão um reajuste no adicional de habitação anuais, até 2023, que serão incorporados aos soldos, e nas ajudas de custo, gratificações de representação e auxílios-transporte.

Os adicionais são exclusivos para os oficiais e militares em postos de comando, o que revoltou os militares de patentes mais baixas que acharam pouco ter conseguido aposentadoria com o último salário integral e os reajustes para aposentados e pensionistas iguais aos dos da ativa.

O relator entendeu a insatisfação, mas

optou, pelo menos por enquanto, por manter o texto como veio da Câmara para que a reestruturação possa entrar em vigor a partir do ano que vem. Segundo ele, os senadores da CRE estão negociando com o governo federal para que sejam os adicionais corrigidos em outra proposta.

“Esta reestruturação determina reajustes em soldos e adicionais já a partir de 1º de janeiro de 2020, então precisa ser aprovada ainda este ano. Qualquer mudança fará com que a proposta retorne à Câmara dos Deputados. Por enquanto, a melhor solução para mudanças será a encontrada em diálogo com o governo federal”, explicou Arolde.

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) apresentou duas emendas à reestruturação, com o objetivo de mudar a nova configuração dos adicionais e corrigir o que ele chama de “distorções” que prejudicam os militares de patente mais baixa.

“O próprio relator admitiu que o projeto tem distorções. Precisamos nos reunir com o presidente Bolsonaro e já formulamos essa solicitação ao general Luiz Eduardo Ramos [ministro da Secretaria de Governo]. O governo precisa assumir o compromisso de contornar as crassas distorções deste texto. Bolsonaro é militar, trabalhei junto com ele por dois mandatos na Comissão de Defesa da Câmara e ele sempre defendeu estes segmentos. Ele precisa se dar conta inteiramente do que se passa, e com urgência”, disse Izalci.

O senador Humberto Costa (PT-PE) também apresentou outras três emendas ao PL para contemplar os pleitos dos militares de baixa patente, buscando compensações especialmente no Adicional de Habilitação.

Fonte: CUT

Justiça condena Eletrobras por ofensas do presidente da estatal a trabalhadores

Durante reunião sindical e em entrevista à imprensa, Wilson Pinto Jr. atacou gerentes e empregados



A Eletrobras foi condenada em primeira instância em ação por danos morais coletivos, movida pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge RJ), por ofensas e acusações infundadas aos trabalhadores da estatal, feitas por seu presidente, Wilson Pinto Ferreira Júnior.

A ação contra a estatal se baseou nas afirmações feitas por Wilson Pinto Jr., como representante da Eletrobras, durante reunião com sindicalistas, em junho de 2017, quando discutiam o plano de reestruturação que previa redução de horas extras, periculosidade, sobreaviso, redução de custos administrativos, centro de serviços compartilhados. Em razão do descumprimento do acordo coletivo, chamou-se o encontro entre o Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) e a direção da Eletrobras.

Durante essa negociação, conforme registrado em áudio gravado por participantes, o presidente da empresa “passou a desferir ofensas a trabalhadores integrantes da categoria profissional, principalmente ao posto de gerência, atribuindo-lhes a pecha de ‘inúteis’, ‘vagabundos’ e ‘safados’”, explicam os documentos citados na sentença, proferida no último dia 7 de novembro.

A declaração repercutiu em todo o território nacional, noticiada em veículos de comunicação de ampla repercussão, como O Globo – por

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

meio do seu portal G1, Estadão, Veja, Correio Braziliense, Folha de S. Paulo, revista Fórum, além de blogs, vídeos no YouTube e postagens em redes sociais.

O presidente da Eletrobras reiterou os insultos em entrevista à jornalista Miriam Leitão, na GloboNews, no dia 11 de janeiro de 2018, acrescentando, ainda, a insinuação de que os empregados “pulam as catracas”, sem apresentar provas nem especificar os supostos infratores. O entendimento dos autores da ação é de que Wilson Pinto Jr. acabou por ofender de forma generalizada o quadro de trabalhadores.

A sentença, assinada pela juíza do Trabalho Gabriela Canellas Cavalcanti, condena a Eletrobras a pagar uma indenização de R\$ 40 mil, destinada aos trabalhadores representados pelo Senge RJ, por danos morais coletivos. Estima-se que a estatal empregue cerca de 200 engenheiros.

O Senge RJ, contudo, vai recorrer à segunda instância, no Tribunal Regional do Trabalho, na tentativa de aumentar o valor da indenização concedida.

As declarações do presidente da Eletrobras sobre os empregados já haviam resultado em sanção de advertência da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, seguindo voto do relator, Américo Lacombe, aprovada por unanimidade. “O presidente da Eletrobras teria em reunião com gerentes, dirigentes e empregados da Eletrobras, se referido e utilizado termos depreciativos em relação a empregados da Eletrobras, o que evidentemente não compõe com a conduta que se espera do exercício desse cargo”, explicou o presidente da comissão de Ética, Mauro Menezes, em reportagem de O Globo, de 27 de junho.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF